



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 493/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de colocação de uma placa informativa com os dizeres “Proibido jogar lixo”, na rua Jacarandá, ao lado do número 202, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por se tratar de um local aberto, algumas pessoas acabam descartando lixo e materiais de maneira incorreta. Desta forma, o acúmulo de lixo pode tornar-se criadouro de insetos, animais peçonhentos e transmissores de doenças. A instalação de uma placa para desencorajar o descarte inadequado de lixo é uma parte importante da gestão ambiental e da promoção de um ambiente mais limpo e saudável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 16:30 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe60dae5238700>.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 03/04/2024 16:30

